



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

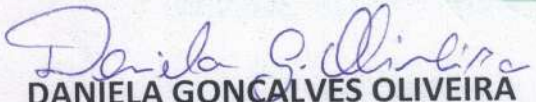
"PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO"

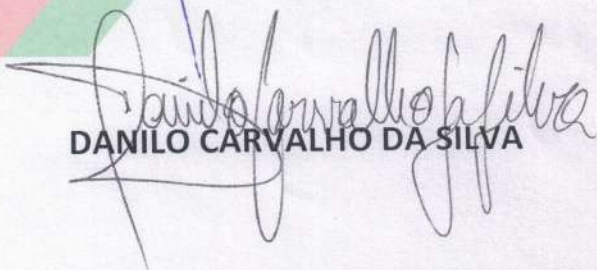
Os membros do Conselho Administrativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIOS DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, nomeados pela Portaria nº 24.595 de 08 de Outubro de 2018 e alterações, conforme Lei Municipal nº 3.705, de 08 de Novembro de 2004, Artigo 12, tendo examinado aprovam o Balanço Anual, a Movimentação de Aplicações Financeiras e a Concessão de Aposentarias e Pensões, Exoneração e Admissão de Pessoal, referente ao **EXERCÍCIO DE 2024**.


DIOGO ANESIO DA SILVA

ROBERTO CARLOS DA SILVA


ORIDES SOARES CARNEIRO


DANIELA GONÇALVES OLIVEIRA


DANILO CARVALHO DA SILVA

I.P.M.B. BARRETOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

APROVADO NA DATA DE 27 / 03 / 2025